PROJETO DE LEI N° 32/2019

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA HENRIQUE KOEHLERT, EM SANTA LUZIA, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a Rua **HENRIQUE KOEHLERT**, iniciando na Rodovia Luiz Stange e finalizando na rua projetada, numa extensão de aproximadamente 234 metros, na localidade Santa Luzia, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 08 de julho de 2019.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara - PSC

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 32/2019, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA HENRIQUE KOEHLERT, EM SANTA LUZIA, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

O Presidente da Câmara apresente esta projeto de lei com objetivo denominar oficialmente a Rua **HENRIQUE KOEHLERT**, iniciando na Rodovia Luiz Stange e finalizando na rua projetada, numa extensão de aproximadamente 234 metros, na localidade Santa Luzia, neste Município.

O homenageado era filho de Gustavo Koehlert e Hulda Koehlert, o qual nasceu na localidade de Santa Luzia, neste município e foi batizado e crismado na Igreja Luterana do centro.

O senhor Henrique conheceu a senhora Ida Seieke com a qual se casou, mas não tiveram filhos, com o passar do tempo ficou viúvo. Ressalta-se também que o homenageado tinha um grande carinho pelos senhores Geraldo Gums e Ademar Gums, para os quais pediu para doarem terreno para construção de quadra de esporte, escola e igreja, para assim ver sua comunidade progredindo.

No dia 05 de março de 1993, o homenageado foi a óbito, deixando eternas saudades em todos seus amigos e familiares e sem dúvida foi um exemplo de pessoa.

Homenagem como esta preserva a lembrança de ilustre nome da história do nosso Município, bem como proporciona uma mensagem educativa

para todos, pois reflete modelo de vida e de trabalho que atuam como fonte de inspiração e exemplo a ser seguido por todos.

Sendo assim, conto com o entendimento e pronta acolhida dos nobres pares na aprovação desta homenagem.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 08 de julho de 2019.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara - PSC